

DECISÃO Nº 005/2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário, e;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de valores nas rubricas contábeis orçamentárias;

DECIDE:

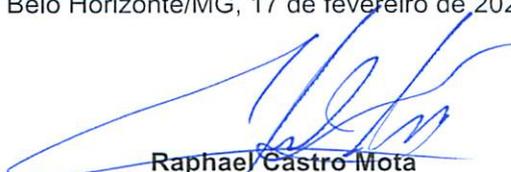
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial para a suplementação na seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CENTRO DE CUSTO | VALOR |
|--|----------------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.06.005 – Doações Especiais a Inscritos | Administrativo- Sede | R\$14.350,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para dar abertura ao art. 1º o Superávit Financeiro do exercício de 2021 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG